

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 950/2006 de 21 de Novembro de 2006

Por portarias de 31 de Outubro de 2006, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais atribui:

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 10 000,00 € (Dez Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde do Nordeste na aquisição de uma viatura de 2 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 45 000,00 € (Quarenta e Cinco Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde de Vila do Porto na aquisição de três viaturas de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde da Ribeira Grande na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde de Vila Franca do Campo na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde de Angra do Heroísmo na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde da Praia da Vitória na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Hospital do Divino Espírito Santo na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

- SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para gestão do subsídio, a verba, no valor de 15 000,00 € (Quinze Mil Euros), correspondente ao investimento a efectuar pelo Centro de Saúde das Velas na aquisição de uma viatura de 5 lugares.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 - Alínea B) - Classificação Económica 08.01.01.

31 de Outubro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.